



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Seu Verão Chegou Mais Cedo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 01.004544/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SOCIEDADE RADIO DIFUSORA ENCANTADENSE LTDA

Endereço: SETE IRMAOS Número: 180 Bairro: CENTRO Município: ENCANTADO UF: RS CEP:95960-000

CNPJ/MF nº: 92.322.502/0001-57

1.2 - Aderentes:

Razão Social:SAO ROQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDAEndereço: RS 129 Número:

6045 Complemento: KM 72 Bairro: LAMBARI Município: ENCANTADO UF: RS CEP:95960-000

CNPJ/MF nº:16.730.332/0001-61

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Anta Gorda/RS Arroio do Meio/RS Arvorezinha/RS Bom Retiro do Sul/RS Canudos do Vale/RS Capitão/RS Colinas/RS Coqueiro Baixo/RS Cruzeiro do Sul/RS Dois Lajeados/RS Doutor Ricardo/RS Encantado/RS Estrela/RS Fazenda Vilanova/RS Forquetinha/RS Ilópolis/RS Imigrante/RS Lajeado/RS Marques de Souza/RS Muçum/RS Nova Bréscia/RS Paverama/RS Pouso Novo/RS Poço das Antas/RS Progresso/RS Putinga/RS Relvado/RS Roca Sales/RS Santa Clara do Sul/RS Sérico/RS Teutônia/RS Travesseiro/RS Vespasiano Corrêa/RS Westfália/RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

09/09/2019 a 29/11/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

09/09/2019 a 26/11/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção "SEU VERÃO CHEGOU MAIS CEDO!!!", no período de 09/09/2019 a 29/11/2019, com horário limite de participação até as 12:29:59 do dia 26/11/2019, o participante deverá responder a pergunta da promoção, através de mensagem de texto instantânea (aplicativo Whatsapp) pelo nº: (51) 99839-1001.

A participação deverá ser preenchida com os dados pessoais do participante (nome completo e cidade onde será instalada a piscina) e responder a pergunta da promoção: "QUEM DÁ UMA PISCINA INSTALADA PRA SUA FAMÍLIA CURTIR O PRÓXIMO VERÃO?"

A resposta correta da pergunta, não importando a ordem das empresas, mas incluindo todas, é: SÃO ROQUE e ENCANTO.

Para cada resposta, o participante terá direito a 1 (um) REGISTRO, no banco de dados da promoção.

O participante receberá, para cada REGISTRO no banco de dados da promoção, um número de sorte para concorrer ao prêmio. O número de sorte será composto por 05 algarismos (de 00.000 a 99.999) e gerado de forma aleatória.

O banco de dados, contendo todos os REGISTROS dos participantes e os seus respectivos números de sorte, será divulgado no site da Empresa Promotora, a partir das 17h, do dia do sorteio a ser realizado pela Loteria Federal.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - PRÊMIOS POR SÉRIE

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 (um) conjunto contendo: 1 (uma) piscina de fibra de vidro, medindo 4m X 2,4m X 1,3m; 1 (uma) bomba e filtro.	4.000,00	4.000,00	1

10 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 29/11/2019 12:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/09/2019 12:30 a 26/11/2019 12:30

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/11/2019

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S): 0 a 0

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sete Irmãos NÚMERO: 180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Encantado UF: RS CEP: 95960-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rádio Encanto FM

11 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	4.000,00

12 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os REGISTROS, coletados através do aplicativo Whatsapp, serão incluídos em banco de dados, com os respectivos números de sorte, gerados de forma aleatória.

Os números de ordem serão distribuídos concomitante, aleatória e equitativamente até a data de término do período de participação ou em data anterior, caso todos os números da sorte sejam distribuídos antes do período determinado.

A apuração será através do sorteio a ser realizado pela Loteria Federal, no dia 27/11/2019.

Será emitida 01 (uma) série com 100.000 números, de 00.000 a 99.999.

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

O contemplado será o participante que possuir o número de sorte no banco de dados, que coincida com o número formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lido de cima para baixo.

Se o número contemplado não for distribuído por qualquer motivo, ou se a cidade de instalação do prêmio não for em uma das cidades válidas, conforme área de abrangência, o prêmio caberá ao portador do número distribuído imediatamente posterior ou, na falta deste, ao portador do número distribuído imediatamente anterior

Ex.: Resultado hipotético da Loteria Federal do dia 27/11/2019.

1º prêmio 32.481

2º prêmio 45.983

3º prêmio 37.442

4º prêmio 18.666

5º prêmio 04.764

Será contemplado o portador do Cupom contendo o nº 13.264.

13 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Nos casos em que o participante utilizar meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção, a totalidade dos seus REGISTROS será desclassificada.

No caso em que a cidade de instalação da piscina não for em uma das cidades válidas da área de abrangência, o participante e seus REGISTROS serão desclassificados.

14 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação será realizada no dia 29/11/2019, às 12h30min, em uma das sedes da Empresa Promotora.

O resultado da promoção será amplamente divulgado através da Rádio Encanto FM (Empresa Promotora), das mídias sociais e do site www.encantofm.com.br e o contemplado será comunicado diretamente pela mesma, através de telefone.

15 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será instalado na propriedade indicada pelo contemplado, mediante recibo, em até 30 (trinta) dias, a partir da respectiva apuração, salvo se o contemplado tiver algum empecilho para instalar a piscina nesse prazo.

O prêmio será instalado sem qualquer ônus ao contemplado.

O prêmio somente será instalado em uma das cidades válidas, conforme área de abrangência.

Correrão por conta da Empresa Aderente todas as despesas referentes à instalação do prêmio.

A responsabilidade da Empresa Promotora se encerra no ato da efetiva entrega e instalação do prêmio ao contemplado. Qualquer reclamação quanto à qualidade ou conformidade do prêmio recebido deverá ser feita pelo contemplado diretamente ao seu fabricante.

O prêmio é pessoal e intransferível. O mesmo destina-se ao(à) PARTICIPANTE contemplado(a) e será entregue em nome do(a) mesmo(a), e a instalação do prêmio será em uma das cidades válidas conforme área de abrangência, sendo vedada sua transferência a terceiros.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderão participar da promoção somente PESSOAS FÍSICAS. Não poderão participar da promoção, sócios e funcionários das Empresas Promotora e Aderente. A Empresa Promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração e em caso positivo, o registro será considerado inválido.

O prêmio estará à disposição, para exibição, na São Roque (Empresa Aderente), localizada na Rodovia RS 129, nº 6067 - KM 72, Bairro Lambari, Encantado/RS, CEP: 95960-000.

O prêmio não será exposto para evitar danos.

O regulamento completo da campanha estará disponível no site da Empresa Promotora www.encantofm.com.br.

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

A Empresa Aderente não realizará a instalação em locais que ofereçam risco à integridade física ou à segurança de seus funcionários e parceiros.

Não estão incluídos no prêmio e nos serviços de instalação:

- avaliação de viabilidade da área onde será instalada a piscina;
- contratação de guincho, guindaste ou munck;
- detonação de pedras; remoção de terras;
- drenagens ou retirada de fossas sépticas.

17 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, e em atos que a complementarem.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Chefe de Divisão, em 29/08/2019 às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador TJF.LMO.DYT